PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 179
PROJETO DE LEI... 185/96
AUTORIA..... Executivo
.....

LEI Nº 133/96

SÚMULA: Denomina **ADALBERTO MARCOS DE SOUZA**, o Campo de Futebol, situado na Vila Apucaraninha, nesta cidade, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de **ADALBERTO MARCOS DE SOUZA**, o Campo de Futebol, localizado na Vila Apucaraninha, nesta cidade, no lote 83-A/84 B-REM/86-87/88-REM/B-1 da Gleba Patrimonio Apucarana.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 30 dias do mês de dezembro de 1.996.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal